

Matrícula

31.332

Folha

001

Em 02 de setembro de 2.011.

CNM: 124396.2.0031332-06

IMÓVEL: Um lote de terreno situado nesta cidade, sob n. 22 da quadra D, contendo a área superficial de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua Joaquim Nabuco, 10,00 metros nos fundos, 25,00 metros de comprimento do lado direito, da frente ao fundo e 25,00 metros de comprimento do lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com a rua referida e mais com os lotes ns. 17, 21 e 23. **PROPRIETÁRIOS:** HELÁDIO BORETTI, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6515/77, com NELLY BUENO DA ROCHA, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua José Bonifácio, n. 137. **Transcrição aquisitiva do imóvel n. 17.949, fls.164 do livro 3-U feita em 28 de agosto de 1970. O substituto do oficial,** (Wagner Katsumi Muto Inoue)

Av.1/31.332. Em 02 de setembro de 2011. **QUALIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS**
Procede-se esta averbação, para ficar constando que o proprietário HELÁDIO BORETTI é portador da cédula de identidade RG n. 6.395.853-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob n. 014.641.838-72, e sua mulher NELLY BUENO DA ROCHA, é brasileira, filha de José Bueno da Rocha e Joana Mota da Rocha, conforme se verifica das cópias autenticadas e requerimento datado de 24 de agosto de 2011. O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue)

Av.2/31.332. Em 02 de setembro de 2011. **ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTANTES**
Procede-se esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na municipalidade sob o código 005.019.022.000, e confronta de quem da rua Joaquim Nabuco, para o imóvel pelo lado direito com o prédio n. 131 da rua Joaquim Nabuco, pelo lado esquerdo com o prédio n. 30 da rua José do Patrocínio, e nos fundos com o prédio n. 101 da rua Joaquim Nabuco, conforme se verifica da certidão expedida em 22 de agosto de 2011, pela Prefeitura Municipal local e requerimento datado de 24 de agosto de 2011. O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue)

Av.3/31.332. Em 02 de setembro de 2011. **CONSTRUÇÃO PRÉDIO RESIDENCIAL**
Procede-se esta averbação, para ficar constando que, de acordo com planta aprovada em 13 de abril de 1973, pela Prefeitura Municipal de Itapira, no imóvel objeto desta matrícula, foi edificado um prédio residencial com frente para a RUA JOAQUIM NABUCO, n.109(cento e nove), com a área construída de 80,00 metros quadrados, conforme se verifica do requerimento datado de 24 de agosto de 2011, instruído com habite-se expedido em 26 de setembro de 1973, pela Prefeitura Municipal local e CND do INSS sob n. 155732011-21040020, emitida em 15 de agosto de 2011. Valor da construção: R\$23.800,57(vinte três mil oitocentos reais e cinquenta e sete centavos). O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue)

- Continua no verso...-